

PROJETO DE LEI Nº /2024

**Autor: Alcione de Amorim Gomes** 

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "CLÉLIO QUINTINO BENEVIDES", EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua "CLÉLIO QUINTINO BENEVIDES", iniciando no terreno de Adão, frente a casa de Luizinho, até o portão de Quintino, em Itaipava, neste Município.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativa no local, e oficiar as empresas fornecedoras de energia elétrica, de água e saneamento, e aos correios, a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza",24 de abril de 2024.

**Alcione de Amorim Gomes** 

Vereador - PP











## **JUSTIFICATIVA:**

Apresento aos nobres Edis, Projeto Legislativo que tem por intuito, denominar a supracitada rua na Localidade de Itaipava, a fim de garantir aos seus residentes, a formalização e regulação do seu endereço.

A homenagem é justa ao **Sr°. Célio Quintino Benevides** um nobre cidadão itapemirinense, íntegro e de reputação ilibada.

Nascido em 06 de janeiro de 1933, em Itapemirim, filho de Quintino João Benevides e Madalena Maria Benevides, casado com Marina Alves das Neves, tiveram 10 filhos.

Sempre foi um pai exemplar, amoroso e responsável, um apaixonado pela sua cidade.

Ainda muito jovem e no início de seu casamento, migrou com a esposa Dona Marina e os dois primeiros filhos, do interior do município de Itapemirim para o Distrito de Itaipava e o primeiro local que escolheu para morar em Itaipava foi nas proximidades do bairro onde, hoje, é conhecido por Areal, que atualmente, se desenvolve de forma crescente, mas muitas ruas ainda não foram denominadas.

Esta rua se localiza ao lado do empreendimento Show de Bola e seu filho caçula é o morador dessa rua e que fez a doação do terreno para fazer a rua e dar acesso as demais residências no entorno.

O Srº. CLÉLIO QUINTINO BENEVIDES, foi o primeiro homem a levantar o primeiro poste para a extensão da luz elétrica no Distrito de Itaipava, num tempo difícil, onde tudo era feito com a força bruta das mãos, sem a tecnologia que hoje se emprega.

Srº. CLÉLIO foi o precursor da distribuição da luz elétrica no Distrito de Itaipava (primeiro eletricista da cidade), sua residência foi a primeira a ter luz elétrica no Distrito, em 1972. disputou a eleição ao cargo de Vereador, pela ARENA (Aliança Renovadora Nacional), onde obteve mais de 200 votos, Diplomado como primeiro suplente de Vereador para Câmara de Itapemirim.

Em face do exposto, e solicito a colaboração dos membros desta Edilidade para a aprovação da presente propositura, fazendo justiça a homenagem ao Sr. Clélio Quintino Benevides.

Atenciosamente,

## Alcione de Amorim Gomes

Vereador - PP

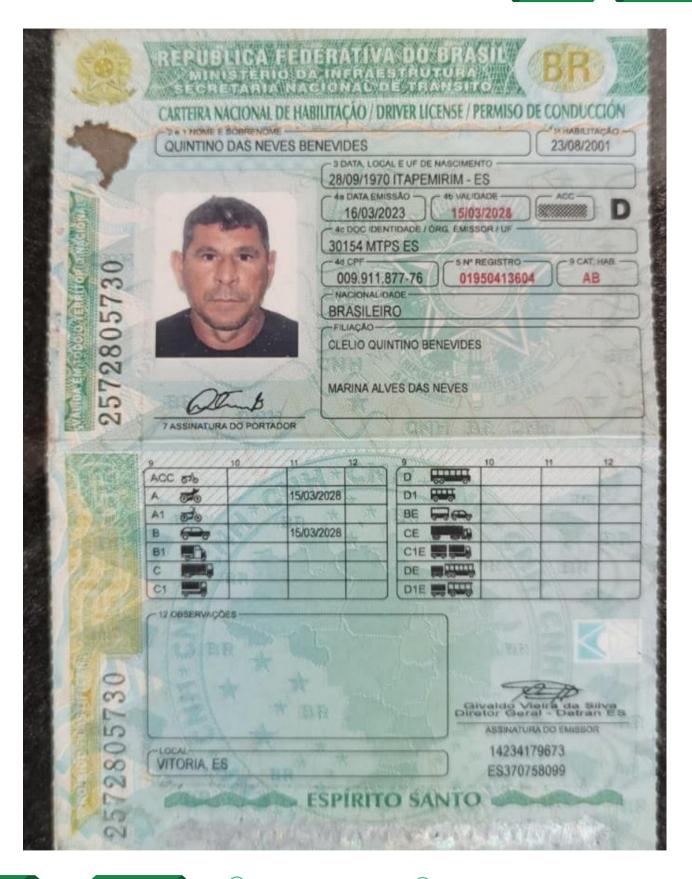














Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



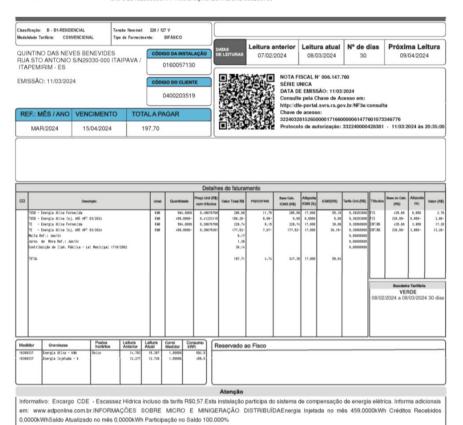






## DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

EDP ES DISTRIB DE ENERGIA SA RUA FLORENTINO FALLER 80 ENSEADA DO SUÁ VITORIA CEP 29050-310 CNPJ 28152650000171 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 080250165



Agradecemos a pontualidade no pagamento



VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE	REF.: MÊS / ANO
15/04/2024	197,70	0400203519	MAR/2024

Identificador para Débito Automático 190021630935









(💡)Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



( www.camaraitapemirim.es.gov.br

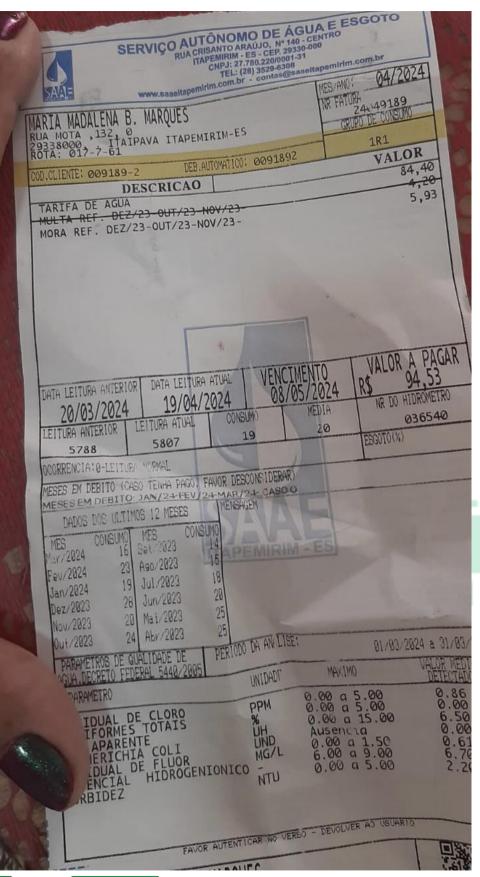










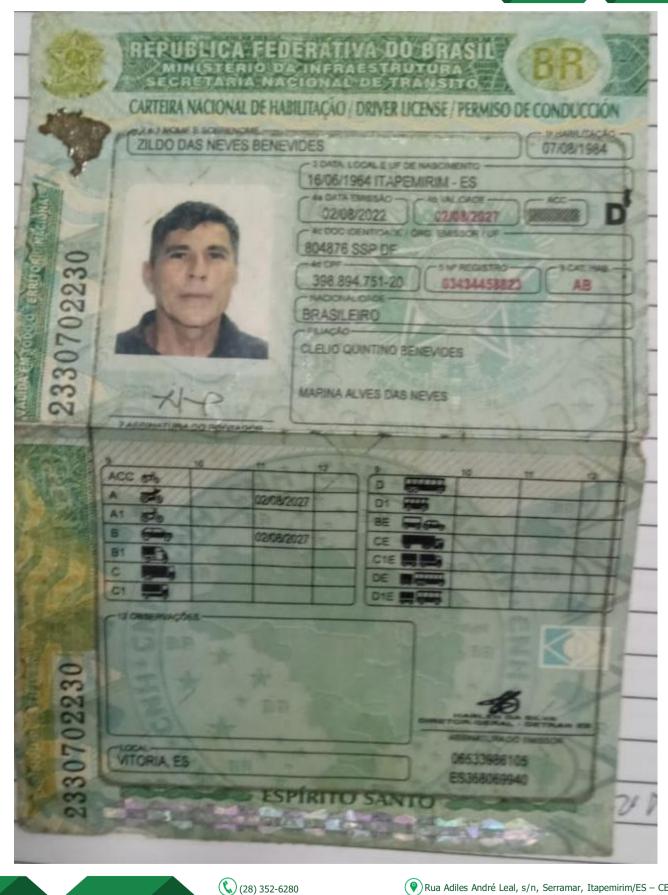


(28) 352-6280 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

(💡) Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br







(iii) www.camaraitapemirim.es.gov.br

camara@camaraitapemirim.es.gov.br





















## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PODER LEGISLATIVO









